

ORDEM E PROGRESSO: UMA ÉTICA VICÁRIA

Vicente Barretto
Universidade Gama Filho

A ética vicária pode ser, tentativamente, conceituada como um conjunto de normas e valores sociais e políticos, que substitui a moralidade pública clássica. Expressa o fenômeno encontrado em determinadas circunstâncias históricas, quando ocorre a ruptura do que Hegel chamou de unidade da moral com a política. Hegel desenvolveu a tese de que ao lado da moralidade subjetiva abstrata do indivíduo existe a moralidade objetiva, que se expressa nos costumes, nas leis, nas relações jurídicas do Estado; é a moral fazendo história¹. Na ocorrência da ética vicária rompe-se essa ligação e surgem valores comprometidos unicamente com o quefazer histórico.

A separação clássica de Max Weber entre a ética de convicção e a ética de responsabilidade² não ajuda na compreensão do que se pode entender por ética vicária. Nas duas categorias weberianas encontra-se um denominador comum unindo as duas formas, que é a fidelidade a valores que dirigem o comportamento individual; na ética de convicção a obediência a normas hierarquizadas e originadas de uma palavra ou verdade acima dos indivíduos, enquanto na ética de responsabilidade permanece a conformidade a valores não mais absolutos, mas de qualquer forma obrigatórios. Em ambos os casos, es-

1. G. W. F. HEGEL, *Prolegômenos à Filosofia do Direito*, §§ 142, 145 e 147.

2. M. WEBER, *Le Savant et le Politique*, Paris, Plon 1959, pp. 166ss.

tudados por Weber, encontramos valores éticos como expressão da liberdade do indivíduo. Em outras palavras, a ética exige a capacidade de escolha e autonomia da pessoa.

O mesmo não ocorre com a ética vicária. Esta surge em função do exercício de uma autoridade, que se pretende legitimada pelo conhecimento científico e visa disciplinar o comportamento individual dentro de um projeto global para a sociedade. Não é, portanto, uma moralidade baseada na *vontade livre*, mas uma ética pública legitimada pela ciência.

No âmbito do pensamento político, a ética vicária encontrou sua expressão no positivismo. A crítica positivista às instituições representativas e às práticas parlamentares encobria a negação da legitimidade democrática. Em consequência, a moral pública não expressaria o consenso mínimo a ser conseguido através do diálogo entre indivíduos e grupos sociais. A rejeição positivista à vontade popular e, portanto, à diversidade de crenças, valores e interesses encontrados na sociedade, faz com que torne-se necessário substituir a *práxis* democrática pelo conhecimento científico.

A obediência ao detentor do conhecimento científico é, assim, no universo da ética vicária, a primeira fidelidade pública do indivíduo. No entendimento de Augusto Comte o que conta na sociedade, mais do que o equilíbrio de interesses, procurado pelo Estado liberal, é a organização moral da comunidade em torno da razão instrumental, cristalizada na ciência.

A hipótese da elaboração de uma ética vicária na cultura brasileira pode ser examinada a partir da constatação do conflito latente entre o ideal liberal e a prática autoritária na República. Ainda não estudada em profundidade, a ética vicária pode ser observada na descoberta dos valores, que fundamentaram as relações do Estado com a sociedade no pensamento político republicano. O que se pretende desenvolver a seguir é uma primeira avaliação do problema, levantando-se algumas hipóteses de trabalho a serem aprofundadas e amadurecidas por pesquisas posteriores no sentido de esclarecer os fundamentos éticos das relações do público e do privado no pensamento republicano brasileiro.

Os antecedentes ideológicos da ética vicária na cultura brasileira encontram-se no século XVIII na metrópole portuguesa. O esforço desenvolvido pela reação anti-escolástica em Portugal, principalmente por Luiz Antônio Verney, trouxe dentro de si a sua própria negação. O Iluminismo lusitano ao mesmo tempo

que procurou modernizar Portugal, introduzindo no pensamento lusitano as novas conquistas da ciência europeia, foi utilizado pelo Marquês de Pombal, braço político da modernização, como instrumento para fortalecer a monarquia absoluta. Essa contradição iria transmitir à cultura brasileira características específicas: de um lado, o entendimento de que era necessário incorporar a ciência moderna como propulsora da riqueza do Estado; de outro, excluindo-se do debate teórico o problema da liberdade. A ciência para Pombal deveria ser usada como instrumento de desenvolvimento nacional, não sendo, assim, a modernidade expressão também da liberdade individual.

Quando o Brasil se torna independente, em 1822, o Estado constitucional é imposto por decreto. O exame da literatura política da época mostra como os principais mentores da independência não desenvolveram uma teoria do Estado de direito vinculada à uma concepção do homem e da sociedade. Não tendo ocorrido esse debate de natureza teleológica sobre o significado do Estado constitucional, não puderam ser explicitados os valores diferenciadores de uma ética individual e de uma moralidade pública. O Estado liberal nasceu, no Brasil, como resultado do voluntarismo de D. Pedro I.

A influência do kantismo no pensamento político brasileiro através da obra de Silvestre Pinheiro Ferreira foi por sua vez epidérmica. A questão central do pensamento de Kant, a liberdade e autonomia moral, não foi analisada e debatida durante todo o período imperial. Cultivou-se uma moralidade individualista burguesa, independente de compromissos com as consequências sociais da ação pública, e voltada exclusivamente para justificar os interesses individuais.

Talvez a razão para essa falta de preocupação de nossos pensadores e homens públicos tenha sido o fato de que a disputa política tinha por objetivo, durante o Império, o poder e não o patrimônio público. Durante a Monarquia, o poder não se constituía no meio para que o patrimônio público fosse partilhado entre grupos econômicos; beneficiavam-se as elites, mas o patrimônio do Estado era considerado da nação. O advento da República criou uma nova situação, pois a partir de então, a conquista do poder político trouxe consigo a partilha do Estado: ao vitorioso, todo o poder político e econômico da República.

Quando da proclamação da República, em 1889, a cultura cívica brasileira tinha as condições propícias para o aparecimento de uma ética pública vicária. O estudo das relações entre o público e o privado sob o ângulo da moral pública, pode ser abordado

em função dos três tipos principais de pensamento político republicano: o liberal, o positivista e o militar. Sugerimos que o substrato ideológico do positivismo, berço da ética vicária, acabou por preponderar no discurso político da República brasileira e seus valores balizaram a ação política republicana.

Os positivistas, principalmente os ortodoxos, foram rígidos seguidores de uma ética individualista no comportamento pessoal. Os valores determinantes da conduta social diziam respeito ao indivíduo e à família; a moral pública seria no limite o resultado do somatório de morais individuais ilibadas. Para os ortodoxos, somente os positivistas poderiam ter essas virtudes, sendo que o resto da sociedade continuaria vivendo nas trevas à espera da redenção trazida pela mensagem de Augusto Comte. Em diversas ocasiões, como por exemplo, na campanha contra a vacina obrigatória, antepuseram padrões morais individuais diante da intervenção do poder público.

A proposta positivista era ao mesmo tempo salvacionista, o que Tasso Fragoso³ chamou de “obra de regeneração da nossa pátria”. A Monarquia Parlamentar terminava os seus dias, na linguagem positivista, num quadro de “anarquia mental e pedantocracia”. Tornava-se necessária a instauração da República para “assegurar a ordem e o progresso da pátria”⁴. O positivismo, em razão dessas características messiânicas, integrou-se na cultura brasileira como sendo “quase uma religião do Estado”⁵.

Essa passagem do Estado parlamentar, anárquico, para o Estado republicano deveria ser realizado pelas mãos de pessoas dotadas das chamadas “virtudes positivistas”. Clóvis Bevilacqua relaciona essas virtudes ao referir-se a Benjamim Constant: superioridade mental, revelada em vários ramos do saber, principalmente nos matemáticos; integridade moral; patriotismo; abnegação cívica; amor à família. O mesmo tom ecomiástico, ao fundador da República, encontra-se nas palavras de Lauro Müller: “Benjamim Constant era o ídolo da mocidade. Professava como um sábio modesto e bom; predicava como um filósofo, sincero e veemente; exemplificava como um moralista, austero e irrepreensível. Era admirado pelo seu saber, adorado pela sua integridade”⁶. Tratava-se em outras palavras de uma luta pela moralização da política, que deveria ser conduzida de forma radical, excludente de todos aqueles que não eram republicanos, iniciados na filosofia positivista.

A vertente religiosa do positivismo, o Apostolado, terminou por dedicar-se, exclusivamente, ao culto da religião de Augusto Comte. O positivismo político desdobrou-se, no entanto, em duas

3. T. FRAGOSO, *apud* I. LINS, *História do Positivismo no Brasil*, São Paulo, Editora Nacional, 1967, 2ª ed., p. 337.

4. N. ALMEIDA, *apud* I. LINS, *ob. cit.*, p. 337.

5. J. VERÍSSIMO, *Estudos de Literatura Brasileira*, Rio de Janeiro, Garnier, 1901, p. 57.

6. *Apud* I. LINS, *ob. cit.*, p. 316.

correntes: o positivismo ilustrado, que iria influenciar as mais diferentes correntes do pensamento brasileiro, e o castilhismo, a forma radical do projeto político positivista.

O castilhismo — com profundas influências não ainda plenamente analisadas no populismo e no militarismo brasileiro — considerava o comtismo como um plano salvador da humanidade. Júlio de Castilhos (1860-1903) sustentava que a missão da elite científico-industrial, imaginada por Comte, era a de formular os fundamentos positivos da nova sociedade. O bem público, desse modo, seria impessoal e surgiria como consequência da sociedade moralizada pelo Estado forte. A ação moralizadora identificava-se para Castilhos com o exercício autoritário do poder, eliminando qualquer manifestação individualista, abstrata ou teórica. A negociação política, a busca do consenso político, era considerada por Júlio de Castilhos como imoral e própria da “metafísica liberal”. Restava somente aos opositores, dizia Castilhos, “uma razoável e sincera penitência”⁷.

O monopólio do saber filosófico, científico e técnico justificava, assim, o uso do poder pelos positivistas, visando assegurar a salvação nacional. A concepção tecnocrática do exercício do poder nasceu da ausência de uma ética de consenso: a ciência tornava-se o fator preponderante na determinação da ação do poder público. A antinomia interna do positivismo — de um lado o credo individualista e do outro a concepção de uma ordem política e social autoritária — foi resolvida pela crença na ciência. O saber científico e a técnica tinham a finalidade de construir um Estado moralmente puro, centralizado, autoritário e legitimado pelo carisma do líder. O positivismo serviu portanto para embasar ideologicamente a alternativa autoritária na história da República brasileira.

Os militares, por sua vez, trouxeram para a vida pública uma ética calcada em valores da sociedade pequeno-burguesa⁸. Julgando os políticos como patrocinadores de interesses escusos, acabaram propondo também uma nova moralidade pública. Ignorando o papel da representação política consideravam que as forças armadas seriam o ponto de união entre o Estado e a sociedade. Essa moralidade iria ser submetida a duras provas nos períodos ditatoriais da República.

Por fim, os liberais ficaram a princípio restritos à defesa da representação política, contra a falsificação da vontade eleitoral, e, depois, entregaram-se à luta genérica pela liberdade, sem maiores vinculações com a realidade social e econômica. Mas nesse processo conservaram a tradição, herdada da Monarquia,

7. J. CASTILHOS, *apud* R. VELEZ RODRIGUES, “O Castilhismo”, in *Curso de Introdução ao Pensamento Político Brasileiro*, Brasília, UnB, 1982, unidade VII, p. 22.

8. Ver a propósito, P. MERCADANTE, *Militares e Cíveis*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978, pp. 45-59.

da separação entre o público e o privado, como esferas autônomas, sendo a primeira o terreno próprio para o exercício da vontade da coletividade. A ética liberal iria se defrontar com uma complexa realidade social e econômica diante da qual não elaborou respostas conseqüentes. Os próprios liberais chegaram, inclusive, a proclamar a morte do liberalismo⁹.

9. M. CAMPOS, *Testemunhos e Ensinamentos*, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1972, p. 220.

A dificuldade central dos liberais residiu provavelmente na ausência de uma elaboração teórica que levasse em conta a realidade social objetiva. No quotidiano, como ensinou Kant, encontram-se outros motivos para a ação, além do dever. A ética liberal no Brasil acabou prisioneira de uma concepção individualista do dever, indiferente, portanto, às conseqüências morais e sociais das ações públicas e privadas.

A ética vicária procura vincular o comportamento individual a um conjunto de normas e valores, que não resultam do consenso, fruto do exercício da liberdade e, portanto, democrática. A análise do próprio simbolismo positivista, expressa na divisa "ordem e progresso", poderá evidenciar como esses dois conceitos tradicionalmente antagônicos, através do pensamento de Comte foram conciliados. No Brasil, foi a ideologia de uma sociedade, onde a modernização serviria para conservar a ordem estabelecida. Por essa razão, esses dois conceitos passaram à categoria de valor ético, a ser imposto a toda a sociedade por elites conservadoras da ordem estabelecida.

A enigmática frase de Augusto Comte — "o progresso é o desenvolvimento da ordem, assim como a ordem é a consolidação do progresso" — ganha sentido, quando interpretada como código moral. A permanência desse tipo de moralidade na cultura brasileira mostra como ela superou a própria importância dos positivistas na proclamação da República brasileira. O salvaçãoismo positivista, destinado a livrar a humanidade do mal, usando as luzes da razão e as conquistas da ciência e da técnica, permaneceu no inconsciente cultural brasileiro servindo como substrato ideológico de uma ética vicária.

Endereço do autor:

R. São Clemente, 134

22260 — Rio de Janeiro — RJ